

## PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 017/2021

A ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL (“Associação”), Organização Social da Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.258.863/0001-02, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, portão 10, Parque Ibirapuera, CEP 04094-050, São Paulo, SP, vem tornar público a presente Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pedido de Cotação**, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações e conforme as cláusulas e condições abaixo.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção preventiva do sistema de segurança - combate a incêndio (fixo-móvel) e iluminação de emergência, bem como acessórios e respectivas instalações, doravante denominado SISTEMA.
- 1.2. A empresa Contratada deverá executar manutenção preventiva integral no SISTEMA, de forma a mantê-lo em perfeito estado de funcionamento e perfeitas condições de segurança.

### 2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 2.1. Os serviços relacionados no Plano de Manutenção Preventiva – PMP são referências iniciais sugeridas pelo Contratante, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes, etc., que o Contratante ou a empresa Contratada julguem necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do SISTEMA.
- 2.2. Esta prestação de serviço não inclui modificação ou ampliação do sistema, ou qualquer serviço, material ou equipamento que eventualmente seja necessário para restabelecer o funcionamento total e/ou parcial.  
  
Nestes casos um orçamento adicional será apresentado ao CONTRATANTE para execução mediante aprovação.
- 2.3. Mensalmente, a CONTRATADA deverá enviar relatório referente aos serviços de inspeções e teste realizados nos sistemas de prevenção e combate à incêndio, incluindo todas as recomendações necessárias para manter todo o sistema em condições operacionais conforme normas. Este relatório deverá ser assinado por engenheiro responsável.
- 2.4. As inspeções, testes, manutenções e relatórios terão como base as normas abaixo:

- NBR 17240 ALARME E DETECÇÃO
- NBR 9077 SAIDA DE EMERGENCIA
- NBR 10898 ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA
- NBR 13714 SISTEMA DE HIDRANTE
- NORMAS E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS

### **3. ATENDIMENTO**

Deverá ser realizada nas segundas-feiras, em horário a ser definido pelo coordenador de Infraestrutura do Museu.

### **4. MÉTODOS DE CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. Manter seus funcionários devidamente identificados com crachá, contendo foto, nome e número de registro, e portado visivelmente.
- 4.2. Comunicar ao Coordenado de Infraestrutura do Museu, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a realização de quaisquer serviços que possam interferir no perfeito funcionamento do SISTEMA.
- 4.3. Comunicar ao Coordenador de Infraestrutura do Museu a ocorrência de qualquer anormalidade ou irregularidade no SISTEMA, confirmando, se necessário, por escrito.
- 4.4. Comunicar e justificar ao Coordenador de Infraestrutura do Museu eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos trabalhos especificados.
- 4.5. Estar ciente de que qualquer substituição de peça ou modificação elétrica, mecânica ou de acabamento, diferente do projeto original e que configure modernização, deverá ser precedida de apresentação de proposta comercial, para prévia aprovação do Contratante, instruída com documentos técnicos (laudos, medições, ensaios, etc.), de forma a ficar caracterizada e comprovada a necessidade da atualização sugerida.
- 4.6. Retirar dos serviços, imediatamente após o recebimento da correspondente solicitação, qualquer empregado que, a critério da fiscalização do Contratante, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica, substituindo-o imediatamente.
- 4.7. Manter limpo o local de trabalho, removendo todo o lixo resultante da execução dos serviços.

- 4.8. Providenciar a proteção apropriada do mobiliário, obras de arte e equipamentos, sempre que necessário, visando à preservação contra partículas nocivas provenientes da execução dos serviços contratados.
- 4.9. Responsabilizar-se pelo controle, supervisão e desenvolvimento dos trabalhos em andamento.
- 4.10. Desenvolver e programar as tarefas de forma que não sejam criados obstáculos às atividades do Museu e demais prestadores de serviço que estejam eventualmente trabalhando no prédio.
- 4.11. Fornecer ao responsável de infraestrutura do Museu, lista de todos os seus empregados designados para o cumprimento do objeto desta especificação, mantendo-a devidamente atualizada; esta lista deverá, também, identificar os dias e horários de trabalho.
- 4.12. Promover continuamente a atualização profissional de seus colaboradores objetivando o conhecimento de novas tecnologias, processos e rotinas de trabalho e equipamentos, a fim de implementá-los, sempre que possível nos serviços contratados, de forma a racionalizar os trabalhos, proporcionar ganho de produtividade, diminuição de custos e o fortalecimento da sustentabilidade.

## **5. TESTES E REGULAGENS DIVERSAS**

Eventuais testes ou regulagens especiais que necessitem paralisar o SISTEMA deverão ser realizados às segundas-feiras, ou em horários diferenciados, após prévio acordo com o Coordenador de Infraestrutura do Museu, sem ônus adicional ao Contratante.

## **6. EQUIPE DE TRABALHO**

A empresa Contratada deverá utilizar profissionais habilitados e qualificados para cada tipo de tarefa.

## **7. PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

- 7.1. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários na realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.
- 7.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento aos seus empregados de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a

legislação vigente, os quais deverão estar em perfeito estado de conservação, de modo a garantir totalmente a segurança do usuário, bem como das pessoas ao redor.

- 7.3. Deverá manter seus funcionários devidamente trajados, não sendo permitido o uso de roupas, calçados e acessórios inadequados às funções ou atividades que irão desempenhar.
- 7.4. Deverá prever sinalização, indicando a terceiros as condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais.

## **8. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

- 8.1. Não poderão ser utilizados, na execução de serviços, ferramentas ou sistemas de qualquer tipo que exijam carga explosiva.
- 8.2. Os empregados da empresa Contratada deverão ter conhecimentos básicos sobre prevenção e combate a incêndio.

## **9. OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. A empresa Contratada deverá fornecer ao Contratante, em até 60 (sessenta) dias após a celebração do contrato, original ou cópia autenticada da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, devidamente registrada no CREA de São Paulo, consoante Artigo 5.º da Resolução n.º 336 de 27 de outubro de 1989 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.
- 9.2. A empresa Contratada deverá fornecer ao Contratante, antes do início dos serviços e em até 05 dias após a assinatura do contrato, o seguinte:
- a) Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e do comprovante de recolhimento, com base no valor total do contrato, os quais deverão ser mantidos em arquivo sob a responsabilidade do Serviço de Administração do Museu.
  - b) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/fax comercial do engenheiro coordenador geral que será o seu representante imediato e responsável direto pelos serviços e assuntos de ordem operacional.

## **10. COMPOSIÇÃO DO SISTEMA**

- 10.1. Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio

Quant.	Equipamentos
01	Central de alarme e detecção de incêndio digital endereçável ASCAEL ACDE 24/16. Plus

190	Detector de fumaça endereçável - adoe
15	Acionador manual endereçável - abde
15	Sirene audiovisual - asav 24 volts
02	Amplificadora de sinal e sirene -aars -1024

#### 10.2. Sistema de Iluminação de Emergência

Quant.	Equipamentos
01	Central de iluminação de emergência acled - ASCAEL
150	Luminária de Emergência Led Centralizada ALCL-M20 Ascael. Autonomia 2 horas

#### 10.3. Sistema de Combate a Incêndio - Hidrantes

Quant.	Equipamentos
11	Caixa de Hidrante, com mangueira de 15m 1.1/2" e esguicho regulável

#### 10.4. Bombas de Incêndio

Quant.	Equipamentos
01	Bomba Principal= 7.5 CV
01	Bomba Jockey= 3 CV

#### 10.5. Extintores

Quant.	Equipamentos
14	AP 10 L
14	CO <sup>2</sup> 6 Kg
14	PQS 4 Hg
07	ABC 6 Kg

### 11. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - PMP

SISTEMA FIXO DE INCÊNDIO	
CENTRAL DE INCÊNDIO	
Atividade	Periodicidade
Inspeção visual	Mensal
Testar os dispositivos de sinalização da central de incêndio	Mensal
Simular defeitos e fogo por meio de dispositivos disponíveis na central	Mensal
Realizar nas controladoras verificação de funcionamento, medir e anotar tensões e efetuar testes de desempenho, comunicação e diagnósticos	Mensal
Realizar rotinas de verificação de erros, impressão e exclusão dos alarmes e geração de relatórios de atividades do sistema	Mensal
Verificar e corrigir quando necessário a alimentação elétrica do painel de comando	Mensal
Verificar integração entre placas controladores e sensores	Mensal
DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (ACIONADORES MANUAIS E DETECTORES DE FUMAÇA)	
Atividade	Periodicidade
Verificar possíveis anormalidades, tomando as medidas corretivas necessárias	Mensal
Verificar as indicações, chaves e comandos da central de incêndio e alarme, quanto ao aspecto e condições de operação	Mensal

Verificar visualmente todos os equipamentos como cabos de acionamento, acionadores manuais, alarmes sonoros, detectores, condutores elétricos, localizando eventual mau contato nos fios e terminais	Mensal
Verificar a existência de acúmulo de sujeira ou corpos estranhos, vestígios de corrosão e eventuais danos mecânicos	Mensal
Verificar eventuais anormalidades, realizando testes de funcionamento nos atuadores e sensores	Mensal
Verificar a atuação de indicadores sonoros e visuais. Realizar ajustes, quando necessário;	Mensal
Realizar nos periféricos, verificação dos sensores e ajustes, quando necessário	Mensal
Medir o consumo dos sistemas em cada circuito de detecção, alarme e comandos auxiliares	Trimestral
Medir a resistência do terra ou corrente de fuga, sumariamente. (individualmente por circuito, somente quando for constatado alarme de defeito no intervalo das manutenções)	Trimestral
Medir e verificar o estado das baterias, de acordo com as instruções específicas do fabricante	Trimestral
Efetuar ensaio real do sistema, incluindo a operação dos acionadores sonoros e manuais	Trimestral

Efetuar ensaio amostral de operação dos detectores em cada circuito	Trimestral
Conferir o funcionamento dos equipamentos periféricos e suas conexões	Trimestral
Efetuar limpeza, ensaios e inspeções dos detectores, acionadores manuais (em lotes) e painel, conforme um plano a ser elaborado, de tal forma que dentro do período de 1 (um) ano, todos os componentes do sistema (detectores, acionadores etc.) sejam limpos e inspecionados ao menos uma vez.	Anual
<b>HIDRANTE</b>	
Atividade	Periodicidade
Inspeção visual	Mensal
Acionar as bombas do sistema, verificando o funcionamento dos controles manuais e automáticos, do equipamento e dos sinalizadores	Mensal
Verificar se os abrigos estão secos e desobstruídos	Mensal
Verificar a existência de vazamentos, a estanqueidade, e/ou outros defeitos nas tubulações, válvulas, registros, esguichos	Mensal
Verificar o estado de conservação geral das caixas, esguichos, registros, adaptadores, chaves de engate, puxador da porta do abrigo	Mensal
Verificar o nível dos reservatórios	Mensal
Testar o sistema, verificando as condições gerais dos registros, acoplamentos, mangueiras e demais componentes	Mensal



Examinar o estado de conservação dos avisos de alerta e orientação, relatando a necessidade de reparos e/ou colocação de placas.	Mensal
<b>MANGUEIRA DO HIDRANTE</b>	
Atividade	Periodicidade
Inspeção visual	Mensal
Verificar se as mangueiras estão acondicionadas adequadamente e prontas para o uso	Mensal
Verificar o estado das mangueiras. Presença de manchas ou resíduos, fios rompidos na carcaça têxtil, deformações nas uniões, vedações das borrachas, identificações	Mensal
Realizar atividades de: reparos, reempatação, limpeza e secagem	Sob demanda
<b>BOMBA</b>	
Atividade	Periodicidade
Inspeção visual	Mensal
Limpeza da casa de bombas	Mensal
Verificar a operação automática do sistema de bombeamento	Mensal
Acionar as bombas e verificar o funcionamento dos controles manuais e automáticos	Mensal
Verificar o sincronismo do motor com a bomba, desalinhamento	Mensal
Verificar acoplamentos, lubrificação, rolamentos, fiação, existência de vazamentos	Mensal

Verificar se a carcaça da bomba está firmemente fixada, se os dutos de entrada das frestas de ventilação estão limpos	Mensal
Verificar as gaxetas dos motores/bombas. Regular, conforme instruções dos fabricantes	Mensal
<b>SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	
Atividade	Periodicidade
Inspeção visual	Mensal
Verificar obstrução do campo de visualização das placas	Mensal
Verificar estado de conservação das placas: aperto/fixação, posicionamento, estado, etc.	Mensal
<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	
Atividade	Periodicidade
Inspeção visual	Mensal
Verificar se as lâmpadas estão em funcionamento	Mensal
Verificar o estado de carga dos acumuladores, colocando o sistema em funcionamento pelo menos por 01 (uma) hora	Mensal
Verificar as tensões das baterias. No caso de baterias com eletrólito líquido e acessível, verificar o nível de eletrólito	Mensal
Verificar a capacidade de armazenamento de energia elétrica para todos os tipos de baterias de acumuladores elétricos, com a descarga total até a tensão mínima permissível, medindo-se a tensão de desligamento e o tempo de	Anual

funcionamento, com todas as lâmpadas ligadas	
<b>SISTEMA MÓVEL DE INCÊNDIO</b>	
Atividade	Periodicidade
Inspeção visual	Mensal
Verificar o acesso aos extintores	Mensal
Inspecionar os lacres	Mensal
Verificar o estado de conservação de válvulas, gatilhos, mangueiras, difusores, pinos de segurança e selos da ABNT	Mensal
Verificar e anotar as pressões indicadas nos manômetros dos extintores de pó químico seco, pó ABC e água pressurizada	Mensal
Reaperto de componentes roscados que não estejam submetidos à pressão	Mensal
Realizar a pesagem dos extintores de gás carbônico	Semestral

## 12. FONTE DE RECURSOS

A presente contratação será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 003/2017 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

## 13. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações: Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato;

Poderão participar da presente seleção os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que enviem as propostas até o dia 27 de agosto de 2021. Solicitamos aos interessados que enviem as propostas para o e-mail: [fabio@museuafrobrasil.org.br](mailto:fabio@museuafrobrasil.org.br)

## 14. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Pedido de cotação, a Diretora Administrativo-Financeira da ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

#### **15. CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO**

A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria.

Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**